



# Município de Taquaral

Estado de São Paulo



Rua do Cafezal, 530 – Centro – CEP: 14765-000 – [gabinete@taquaral.sp.gov.br](mailto:gabinete@taquaral.sp.gov.br) – Fone: (16) 3958-9200.

## EDITAL PARA INSCRIÇÃO PARA MINISTRAR AULAS EVENTUAIS

A Diretora do Departamento Municipal de Educação de Taquaral, no uso de suas atribuições legais comunica a abertura das inscrições para ministrar aulas eventuais nas escolas municipais.

### Fundamento Legal:

Lei Complementar Municipal nº 12, de 24 de junho de 2016 e Decreto nº 1018 de 16/11/2016

### I - DOS REQUISITOS

Constituem-se requisitos para ministrar aulas eventuais:

- I - Titular de cargo de Professor;
- II – Professor cadastrado em uma função Docente no Município
- III – Classificado no Concurso Público 01/2015;
- IV – Classificado no Processo Seletivo 02/2016
- V - Licenciado em Pedagogia

### II - ATRIBUIÇÕES

- I – Ministrar aulas eventuais nas escolas Municipais

### III – DA INSCRIÇÃO:

I – As inscrições serão recebidas no período de **20 a 24/02/2017**, das **08h00 às 16h00**, no DME, situada à Rua Central , nº 119 em Taquaral /SP.

II - O candidato deverá preencher uma ficha de inscrição

III - A inscrição do candidato implica no conhecimento e na plena aceitação das normas e condições estabelecidas nesta edital e nas normas legais específicas e demais informações que, porventura, venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

IV - O candidato é responsável por todas as informações prestadas no formulário de solicitação de inscrição, assim como sua veracidade, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

V - Antes de inscrever-se, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste edital, sob pena de eliminação.

Taquaral, 17 de fevereiro de 2017.

Micheli Adriana Francisco Barboza  
RG. 33.777.027-x  
Diretora Municipal de Educação